

**ATA Nº 33/2023 – Da Comissão do FIA – Fundo da infância e Adolescência - do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,  
2 através de videoconferência no aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros da comissão  
3 do FIA –Fundo da Infância e Adolescência sob a condução da conselheira não governamental:  
4 Dafna Correa Rodrigues (AJL), estando presente o relator, representante não governamental:  
5 Arthur Michels (ACICAP), e o representante governamental: João Victor Torres Bandeira  
6 (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Sabrina pede o auxílio da Dafna  
7 para conduzir a reunião, devido Arthur ter sido indicado como relator recentemente.  
8 Conselheiros concordam. Dafna faz breve explicação acerca das atribuições desta comissão e  
9 frisa a importância de captar e garantir mais recursos para o FIA – Fundo da Infância e  
10 Adolescência e diz que a reunião de hoje é para atualizar a tabela das ações com o objetivo que  
11 o fundo fique mais forte. Dafna diz que uma coisa que não está é que o edital chancelado deve  
12 estar direto aberto. Sabrina diz que de acordo com a atualização da lei feita no ano passado, o  
13 edital deve abrir todo ano, porém recorda que o edital pra projetos chancelados anterior ainda  
14 está vigente com data até 31 de dezembro de 2023, e explica que a questão que devem verificar,  
15 e que inclusive já pontuou, é essa data, pois em 31 de dezembro de 2023 não terá ninguém no  
16 conselho para receber os projetos chancelados, e que devem respeitar os prazos da prefeitura:  
17 contabilidade que geralmente fecha em novembro e do recesso de fim de ano, e férias. Dafna  
18 alerta que se o edital não estivesse aberto no final do ano a AJL não conseguiria receber o  
19 depósito para os projetos. Sabrina explica que podem receber os recursos, porém deve ter um  
20 prazo anterior para a entrega de projetos, para os conselheiros se reunirem, e sair a resolução  
21 dentro das datas das reuniões e reforça que a captação pode ocorrer depois. Dafna diz que  
22 geralmente as empresas veem a questão do recurso em dezembro. Arthur pede explicação sobre  
23 o edital pra projetos chancelados. Dafna explica que a entidade vai atrás de recurso para o seu  
24 projeto com empresa. Arthur questiona se é pessoa jurídica com o lucro real. Dafna explica que  
25 pessoa jurídica de lucro real pode doar diretamente ao FIA. Arthur questiona se sabem quem  
26 são as empresas de lucro real. Dafna diz que já foi solicitado ao município, porém não sabe se  
27 podem ceder essa informação. Dafna diz que devem definir um trâmite para doações de pessoas  
28 físicas, pois na jurídica a empresa faz o depósito, apresenta para a prefeitura que faz o recibo.  
29 Dafna diz que devem pensar em trazer o comprovante de pessoa física, o contador da entidade  
30 fazer a conta. Arthur diz que tem pessoa física que não tem restituição. Dafna diz que para  
31 mapear as pessoas jurídicas de lucro real, primeiramente deveriam ter um banco de projetos  
32 aprovados no CMDCA e a empresa escolher em qual projeto aportar. Dafna diz que para  
33 conseguirem o depósito precisam do edital de projetos chancelados ativo. Arthur questiona se,  
34 mesmo nos projetos chancelados, a entidade deve ter o cadastro ativo no CMDCA. Dafna  
35 confirma. Dafna diz que podem apoiar ações de outra entidade, porém quem presta contas é a  
36 entidade que fez. Dafna sugere repassar ao marketing as informações sobre os projetos, como  
37 exemplo: as oficinas dos projetos para a divulgação. Dafna diz que podem levar de sugestão  
38 pra plenária revisar os prazos do edital chancelado pra entrega dos projetos pra aprovação deve  
39 ser antes, porém podendo captar durante todo o ano, bem como também levar a tabela das ações  
40 desta comissão atualizada. Conselheiros concordam por unanimidade. Após debates,  
41 conselheiros atualizam a tabela de ações da Comissão do FIA para 2023, no que se refere à  
42 Área, Objetivos, Ação/Descrição, Prazo inicial, Prazo final, Responsável. Sendo a 01 Monitorar  
43 o trabalho desenvolvido por este grupo; Sugestão: Reunião mensal para monitoramento do

44 trabalho, em Abril/2023 à Novembro/2023; Relator da comissão: Arthur (representante da  
45 ACICAP); 02 Grupo de Trabalho; Apresentar mensalmente as ações do FIA; Sugestão:  
46 Manter espaço mensal na pauta da plenária para falar do FIA; de Abril/2023 à Dezembro/2023;  
47 Relator da comissão: Arthur - representante da ACICAP; 03 Comunicação; Confeccionar o  
48 Release mensal informando dos projetos ativos; Divulgar os projetos ativos; Sugestão: Pedir  
49 relatório para as entidades para disponibilizar no site e redes sociais - Instagram; Disponibilizar  
50 no site do CMDCA e redes sociais; de Abril/2023 à Dezembro/2023; Representantes da AJL:  
51 Dafna/Beatriz. 04 Comunicação; Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA,  
52 antes da arrecadação. Sugestão: Divulgação on-line via Instagram/ marketing; Apresentação  
53 dos resultados dos projetos executados na câmara de vereadores; Até maio/2023, Anual;  
54 Relator da comissão: Arthur (representante da ACICAP); 05 Comunicação/População em  
55 Geral; Divulgar o FIA entre pessoas físicas para aumentar doações no IRPF; Aproximar a  
56 comunidade; Sugestão: Continuidade do marketing digital divulgando no Instagram; Divulgar  
57 em Redes sociais e outros meios de comunicação, o que é FIA, ECA e o próprio conselho;  
58 Desde janeiro/2023; Contínuo; Representantes da AJL (Dafna/Beatriz); 06 Comunicação;  
59 Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, depois da arrecadação; Sugestão:  
60 Publicitar os projetos do FIA via redes sociais, com agradecimento da arrecadação e  
61 agradecimento das doações. Após maio de 2023; Até dezembro de 2023; representante da  
62 ACICAP: Arthur – relator; 07 Comunicação Acompanhar a divulgação as entidades e serviços  
63 que utilizem o FIA promovem a divulgação do fundo em seus materiais publicitários. Sugestão:  
64 Manter nos editais a obrigação de inclusão de divulgação do FIA em todos materiais  
65 publicitários e locais de atendimento, a ser conferido pela comissão de monitoramento e  
66 avaliação Fevereiro de 2023 à Dezembro de 2023 – Contínuo; Representantes da AJL  
67 (Dafna/Beatriz); 08 Comunicação; Agradecer aos doadores; Sugestão: Encaminhar um vídeo  
68 com alunos beneficiados do projeto e os integrantes do CMDCA.; Após doação,  
69 Dezembro/2023; Contínuo; Representantes da AJL: Dafna/Beatriz; 09 Governo; apresentar  
70 os resultados do FIA para a administração fomentando a valorização e importância do FIA;  
71 Sugestão: Reunir-se com prefeito e secretários para apresentar as possibilidades de uso do FIA  
72 pelo governo em projetos pilotos; Pedir apoio para intervenção e sensibilização de empresários  
73 conhecidos da adm. municipal para angariar fundos ao FIA; Solicitar inclusão na pauta da  
74 reunião da LOA: Orçamento pra Projetos financiados pelo FIA/ compras diretas; de Fevereiro  
75 de 2023 a Maio de 2023; João Victor (Sec. De Gestão e da Fazenda); 10 Governo Fomentar  
76 banco de projetos para a chancela no fundo; Sugestão: Manter edital de chancela aberto para  
77 que as entidades possam apresentar propostas de projetos para o ano seguinte; Abril/2023 à  
78 Outubro/2023; Representantes da AJL - Dafna/Beatriz; 11 PMCB; Definir chancela de pessoa  
79 física para projetos; Estruturar o processo interno de identificação de depósitos de arrecadação  
80 do Imposto de Renda de pessoas físicas que desejam direcionar suas doações por projeto;  
81 Abril/2023 até agosto 2023; João Victor - Secretaria de Gestão e da Fazenda; 12 PMCB;  
82 Organizar a campanha de Imposto de Renda; Realizar as contratações para confecção de  
83 materiais da campanha imposto de renda para 2024; Maio/2023 até Novembro/2023; João  
84 Victor -Secretaria de Gestão e da Fazenda; Dafna diz que podem solicitar auxílio de outros  
85 conselheiros e sugere pedir para Hamilton divulgar na rádio e explica à Arthur que todos os  
86 conselheiros do CMDCA auxiliarão nas ações e que ali constam os responsáveis para que sejam  
87 executadas. Dafna explica que como relator Arthur é o responsável por controlar as ações dentro  
88 da Comissão. Dafna explica que tem ações que ainda não farão com as empresas porque ainda  
89 não tem projetos aprovados e diz que primeiro tem que organizar internamente, verificar a

90 questão pessoa física e a questão de direcionar para contas da entidade. Sabrina alerta que  
91 devem verificar a legislação, se existe juridicamente essa possibilidade. Dafna pergunta  
92 questionar a quem. Sabrina diz que pode ser através de ofício da plenária. Dafna diz que se há  
93 outras cidades que fazem, então é possível. Arthur questiona como seria o trâmite: se teriam  
94 vários centros de custos. Dafna diz que teriam as porcentagens e cada entidade teria que  
95 controlar. Dafna explica que auxiliou nessa, mas que a próxima o Arthur, na condição de relator,  
96 conduz. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h30min. E, para constar eu:  
97 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente  
98 ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.